



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1841, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.807, 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.695, 13 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 1695, de 13/08/2015, publicada no Boletim de Serviços no dia 13/08/2015, **ONDE SE LÊ:** “... a Comissão de Sindicância Acusatória a ser composta pelos servidores ELIANE MARIA MOLICA, matrícula SIAPE nº 1733158, LUIZ CLAUDIO RENOULEAU DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1797109 e ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS ALFANI, Matrícula SIAPE nº 1758455...”, **LEIA-SE:** “... a Comissão de Sindicância Acusatória a ser composta pelas servidoras ELIANE MARIA MOLICA, matrícula SIAPE nº 1733158, e ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS ALFANI, Matrícula SIAPE nº 1758455...”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 03.09.2015